

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 60, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova a transferência externa de bens do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019.

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Aprovar a transferência externa de bens do Processo nº 23063.003926/2019-53 para o Instituto Federal Fluminense, após a manifestação de interesse por parte dos *campi* do CEFET/RJ.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA